



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 7 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova a inclusão de vagas no processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora no âmbito do Programa de Gestão da instituição.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 25, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002952/2022-42,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a inclusão de 3 (três) vagas no processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação deste *Campus*, no âmbito do Programa de Gestão da instituição, na modalidade de teletrabalho, conforme a seguir:

I - 1 (uma) vaga para a Assessoria de Desenvolvimento Estratégico, em regime parcial, com percentual mínimo presencial semanal de 40% (quarenta por cento);

II - 1 (uma) vaga para a Secretaria Geral do Gabinete da Direção-geral, em regime parcial, com percentual mínimo presencial semanal de 60% (sessenta por cento); e

II - 1 (uma) vaga para o Gabinete da Direção-geral, em regime parcial, com percentual mínimo presencial semanal de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 17:39)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: **f4bb7af81c**